

## ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS ESCOLAS NA CIDADE DE ALFENAS-MG: O DESCASO COM A ESCOLA PÚBLICA E O FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS PRIVADAS

ANALYSIS OF THE SPATIAL DISTRIBUTION OF SCHOOLS IN THE CITY OF ALFENAS-MG: THE NEGLECT OF PUBLIC SCHOOLS AND THE STRENGTHENING OF PRIVATE SCHOOLS

ANÁLISIS DE LA DISTRIBUCIÓN ESPACIAL DE LAS ESCUELAS EN LA CIUDAD DE ALFENAS-MG: EL DESCUIDO DE LA ESCUELA PÚBLICA Y EL FORTALECIMIENTO DE LAS ESCUELAS PRIVADAS

**Guilherme Albuquerque de Oliveira Souza**

Mestrando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Alfenas (PPGEO/UNIFAL-MG) e Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)

[guilherme.albuquerque@sou.unifal-mg.edu.br](mailto:guilherme.albuquerque@sou.unifal-mg.edu.br)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-8014-3004>

**Luan Pedro do Nascimento Ribeiro**

Mestrando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Alfenas (PPGEO/UNIFAL-MG) e Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

[luan.ribeiro@sou.unifal-mg.edu.br](mailto:luan.ribeiro@sou.unifal-mg.edu.br)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-6579-1098>

**Sandra de Castro de Azevedo**

Universidade Federal de Alfenas-MG/ Instituto de Ciências da Natureza  
Programa de Pós-Graduação em Geografia - UNIFAL-MG

[sandra.azevedo@unifal-mg.edu.br](mailto:sandra.azevedo@unifal-mg.edu.br)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6175-5771>

---

## **Resumo**

O movimento das reformas empresariais da educação, associado à reestruturação capitalista e à globalização neoliberal, tem influenciado em escala local, contribuindo para o aumento da atuação das escolas particulares e consequentemente das matrículas nas escolas particulares em detrimento das escolas municipais e estaduais. A educação enquanto um direito social é ameaçada pelo fortalecimento das redes particulares de ensino. Este artigo analisa a distribuição espacial das escolas e o avanço da mercantilização da educação na cidade de Alfenas-MG, partindo do entendimento de que a cidade em questão tem uma forte presença de escolas particulares. Todas as discussões foram pautadas no Materialismo Histórico-Dialético com a intencionalidade de entender as contradições presentes na mercantilização da educação no devenir do sistema capitalista. A pesquisa demonstrou que esse movimento vem modificando a realidade inserida na cidade de Alfenas, permitindo que a iniciativa privada deturpe a conquista do direito à educação pública, gratuita e de qualidade.

**Palavras-chave:** Mercantilização da Educação, Reformas Empresariais, Direito à Educação, Políticas Neoliberais.

## **Abstract**

The movement of corporate education reforms, associated with capitalist restructuring and neoliberal globalization, has influenced the local scale, contributing to the increased role of private schools and, consequently, to the rise in private school enrollments to the detriment of municipal and state schools. Education as a social right is threatened by the strengthening of private education networks. This article analyzes the spatial distribution of schools and the advancement of the commodification of education in the city of Alfenas-MG, based on the understanding that this city has a strong presence of private schools. All discussions were based on Historical-Dialectical Materialism, with the intention of understanding the contradictions present in the commodification of education within the development of the capitalist system. The research demonstrated that this movement has been changing the reality within the city of Alfenas, allowing private initiatives to distort the achievement of the right to free, public, and quality education..

**Keywords:** Mercantilization of Education, Business Reforms, Right to Education, Neoliberal Policies.

## **Resumen**

El movimiento de las reformas empresariales de la educación, asociado a la reestructuración capitalista y a la globalización neoliberal, ha influido a escala local, contribuyendo al aumento del protagonismo de las escuelas privadas y, en consecuencia, al crecimiento de las matrículas en dichas instituciones en detrimento de las escuelas municipales y estatales. La educación, entendida como un derecho social, se ve amenazada por el fortalecimiento de las redes privadas de enseñanza. Este artículo analiza la distribución espacial de las escuelas y el avance de la mercantilización de la educación en la ciudad de Alfenas-MG, partiendo del entendimiento de que dicha ciudad presenta una fuerte presencia de escuelas privadas. Todas las discusiones se basaron en el Materialismo Histórico-Dialéctico, con la intención de comprender las contradicciones presentes en la mercantilización de la educación en el devenir del sistema capitalista. La investigación demostró que este movimiento ha venido transformando la realidad en la ciudad de Alfenas, permitiendo que la iniciativa privada deteriore la conquista del derecho a una educación pública, gratuita y de calidad.

**Palabras-clave:** Mercantilización de la Educación, Reformas Empresariales, Derecho a la Educación, Políticas Neoliberales.

## **1. Introdução**

A educação no Brasil, ao longo de sua história, reflete não apenas transformações sociais e políticas, mas também um complexo conflito entre iniciativa pública e privada. Esses processos foram principalmente condicionados pela herança colonial que instalou no Brasil a primeira escola particular, vinculada ao trabalho de disseminação dos ideais cristãos pelos Jesuítas. Estes implementaram os primeiros sistemas de ensino, e até o momento presente,

a educação molda-se por uma série de eventos históricos que perpetuam tanto a exclusão quanto a inclusão social.

As inúmeras organizações políticas, governos e articulação de movimentos sociais foram responsáveis pelos avanços e retrocessos difundidos no processo educacional. Um marco na questão educacional está vinculado principalmente à universalização da educação, conquistada pela Constituição Federal de 1988, consolidando o ensino enquanto um direito público subjetivo. Contudo, essa conquista não foi um fim, mas o início de uma nova batalha contra as forças neoliberais que buscam transformar a educação em mercadoria.

Abordando a realidade da cidade de Alfenas, localizada no estado de Minas Gerais, este texto se debruça a partir dos resultados de uma pesquisa sobre a oferta da educação na cidade. O trabalho empírico indicava a presença expressiva de escolas particulares na cidade, sendo este fato comprovado por meio da coleta e análise de dados secundários. Nosso objetivo foi analisar de que forma o discurso neoliberal de desvalorização da escola pública tem se manifestado e impactado a organização e a oferta de educação em uma cidade média, compreendendo esse movimento enquanto um fenômeno global que ganha espacialidades próprias em escalas locais.

Esta pesquisa se justifica pela luta em defesa da educação enquanto um direito social, essa preocupação se reforça com a crescente expansão das redes privadas de ensino no Brasil e na cidade de Alfenas. Apesar da vitória conquistada pela universalização, o cenário atual revela a importância da luta e da resistência contra a mercantilização da educação, e principalmente das políticas advindas deste meio, que impõem uma retórica de que a educação deve ser gerida como um negócio, contribuindo para a exclusão social e a manutenção da sociedade de classes. Neste contexto, a análise crítica de como as políticas educacionais são planejadas para ampliação das redes privadas é fundamental para compreender como as dinâmicas globais são inseridas em escalas locais.

O artigo está organizado em duas seções. A primeira denomina-se “Contextualização das escolas públicas e particulares no Brasil”, que faz uma contextualização histórica da educação no Brasil a partir das escolas públicas e privadas até chegar na universalização da educação, além de inserir como a privatização e a capitalização, através do processo neoliberal, interferem no direito à educação. O segundo é “A distribuição espacial das escolas na cidade de Alfenas no contexto do avanço das escolas particulares”, onde nos apoiamos nas discussões promovidas na primeira seção para entender como os processos articulados se manifestam na escala local e afetam diretamente a distribuição espacial das escolas e o direito à educação na cidade.

## **2. Metodologia**

Como metodologia para produção desta pesquisa, foi feito um levantamento no Catálogo de Escolas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sobre as escolas públicas (municipais e estaduais) e as escolas privadas (particulares e filantrópicas) ativas na cidade de Alfenas. Os dados coletados sobre as 45 escolas identificadas na cidade foram sistematizados em concordância com as etapas de ensino de cada escola, sendo: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

O critério de inclusão para esta pesquisa foi a escola estar localizada no espaço urbano do município, portanto faz-se um adendo de que não foram abordadas as 5 escolas rurais do município. Optou-se por não se aprofundar nessas outras análises porque o recorte espacial utilizado na pesquisa foi a cidade de Alfenas, distrito sede do município de Alfenas, e porque as escolas no campo apresentam características que divergem das escolas no urbano.

Com os dados sistematizados, coletou-se no Catálogo de Escolas as coordenadas de cada escola que, atribuídas ao software Google Earth Pro, possibilitou gerar uma camada com a espacialização dos pontos de localização das escolas na cidade. Porém, destacamos que nem todas as coordenadas estavam corretas ou até mesmo disponíveis no Catálogo, o que tornou necessário conferir a localização de cada estabelecimento através de uma pesquisa empírica.

Para além da confirmação dessas coordenadas que estavam equivocadas nos dados oficiais, a pesquisa empírica também contribuiu para a atualização de alguns dados sobre as etapas de ensino ofertadas pelas escolas, que estavam desatualizadas e/ou incorretas na base de dados. Foi necessário acrescentar que a E.M. Dr. João Januário de Magalhães (CAIC) oferece educação infantil. Também foi mostrado pela pesquisa empírica que a E.E Judith Vianna não mais oferta o Ensino Fundamental Anos Finais, como consta nos dados, mas somente o Ensino Médio Integral. Foi acrescentado ainda que a E.M. Antônio Joaquim Vieira (Polivalente) atende somente ao Ensino Fundamental Anos Finais e, por fim, que a E.M. Antônio Joaquim não recebe mais os alunos do Fundamental Anos Iniciais, mas que agora a EMEI Profa. Verenice da Silva Csizmar assumiu esta etapa.

Com os dados corrigidos, elaboraram-se dois mapas no Sistema de Informação Geográfica QGIS sobre, respectivamente, a distribuição espacial das instituições escolares públicas e privadas na cidade de Alfenas e a respeito da distribuição destas por etapas de ensino. Além desses mapas, foi elaborado um terceiro com a localização da cidade de

Alfenas, utilizando como base as camadas disponíveis pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No IBGE, também foram obtidos dados secundários do Censo Demográfico de 2022 sobre a população em idade escolar obrigatória (4-17 anos) e sobre a população que, apesar de não estar em idade escolar obrigatória, pode frequentar as escolas na etapa de Educação Infantil (4 meses - 3 anos de idade). Estes dados foram interpolados na análise com os dados secundários coletados no Censo Escolar sobre a quantidade de matrículas nas escolas públicas e privadas em 2022, buscando compreender se a oferta de vagas públicas seria suficiente para garantir o acesso à educação da população. A busca dos dados secundários no Censo Escolar também contribuiu para analisar o comportamento das matrículas em escolas privadas e públicas na cidade de Alfenas entre os anos de 2007 e 2023.

Realizou-se um levantamento sobre o ano de abertura das escolas municipais da cidade de Alfenas na plataforma Legislação Digital, onde identificou-se o ano de abertura de todas as escolas municipais ativas atualmente, exceto o CEMEI Prof. José Vieira Rodrigues (Prof. Leco), localizada no bairro Pinheirinho, do qual se obteve a informação sobre o ano de abertura a partir da pesquisa empírica.

Por fim, destacamos que todos os resultados e discussões foram pautados no Materialismo Histórico-Dialético, em um movimento de resgatar os processos históricos da educação brasileira, na cidade de Alfenas e as disputas entre as escolas públicas enquanto materialização de um direito social e as escolas privadas enquanto perpetuação da ideologia da privatização e expressão da extensão das fronteiras do capital. As discussões situaram-se na intensificação da privatização de bens públicos com a ascensão do neoliberalismo enquanto alternativa do sistema para restauração e consolidação do poder da classe capitalista no contexto da crescente crise metabólica e sistêmica do capital (Harvey, 2011).

### **3. Contextualização das escolas públicas e particulares no Brasil**

No Brasil, a educação passou por inúmeras organizações políticas. O primeiro sistema escolar foi introduzido pelos Jesuítas ainda no período colonial, assegurando e reproduzindo os valores do cristianismo e do colonialismo. Este modelo de educação nasce da iniciativa privada, como nos mostram as pesquisas de Cunha (2013):

A educação escolar no Brasil nasceu em 1553 a partir da iniciativa privada, quando os Franciscanos fundaram na Bahia, o primeiro estabelecimento de ensino. A atuação da escola privada na educação brasileira, nos seus mais diferentes formatos que assumiu ao longo dos últimos cinco séculos, deu-se de forma ininterrupta na história do nosso país, efetivando uma contribuição importante à formação e ao desenvolvimento da sociedade brasileira (Cunha, 2013, p.2).

Dessa forma, a educação reproduziu a ordem social daquele tempo, uma sociedade escravocrata, aristocrata e latifundiária, ou seja, serviu para formação da elite dirigente, reforçando, portanto, o sistema sociopolítico e econômico. É apenas em 1759, com Marquês de Pombal e a expulsão dos Jesuítas, que se abriu espaço para uma nova fase de educação escolar particular no Brasil e a escola estatal passa a ganhar força. No entanto, a incapacidade do estado em arcar com a educação permitiu o fortalecimento das escolas particulares (Cunha, 2013).

A história da educação brasileira foi marcada pela dualidade discursiva entre privatistas e publicistas, que sempre se opuseram à organização de um modelo de escola ideal, afinal, as escolas públicas e particulares são acessadas e defendidas por diferentes públicos. Do lado da privatização, assume a grande elite e a dita “classe média”; da pública, as camadas mais pobres da população<sup>1</sup>. O resultante desse processo é a manutenção da sociedade de classes e a verticalização social, promovendo ainda mais a diferenciação.

Tomando essa discussão como ponto de partida, concordamos com Saviani (2008) em um sistema de periodização de 6 períodos. Assim, o primeiro período seria o mencionado anteriormente, sucedido por mais 5, onde:

[...] o segundo (1759-1827) está representado pelas “aulas régias” instituídas pela reforma pombalina como uma primeira tentativa de instaurar uma escola pública estatal inspirada nas ideias iluministas segundo a estratégia do despotismo esclarecido; o terceiro período (1827-1890) consiste nas primeiras tentativas, descontínuas e intermitentes, de organizar a educação como responsabilidade do poder público representado pelo governo imperial e pelos governos das províncias; o quarto (1890-1931) é marcado pela criação das escolas primárias nos estados, na forma de grupos escolares, impulsionada pelo ideário do iluminismo republicano; o quinto (1931-1961) se define pela regulamentação, em âmbito nacional, das escolas superiores, secundárias e primárias, incorporando crescentemente o ideário pedagógico renovador; finalmente, no sexto período, que se estende de 1961 aos nossos dias, dá-se a unificação da regulamentação da educação nacional, abrangendo a rede pública (municipal, estadual e federal) e a rede privada, as quais, direta ou indiretamente, foram moldadas segundo uma concepção produtivista de escola (Saviani, 2005, p.12 apud Saviani, 2008, p. 150).

Para além dessa periodização, entende-se que o Brasil passou por grandes avanços e retrocessos, que se espelharam na educação. Algumas mudanças mais perceptíveis ocorrem a partir dos anos 1930, onde a ordem política vigente concebeu mais direitos aos cidadãos. O governo federal instituiu a escola pública como um direito social, representado na Constituição de 1934, que nos Arts. 149 e 150, propõem:

<sup>1</sup> A classe média, normalmente, demanda as escolas públicas que apresentam sistemas diferenciados, como as escolas técnicas e os institutos federais, que possuem processo seletivo e apresentam bons resultados nos índices nacionais. Porém, esta análise não esteve presente na pesquisa porque a cidade estudada não possui esta forma de estabelecimento de ensino.

Art. 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos. [...]

Art. 150 – Compete à União: a) fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País; [...] c) organizar e manter, nos Territórios, sistemas educativos apropriados aos mesmos; d) manter no Distrito Federal ensino secundário e complementar deste, superior e universitário; e) exercer ação supletiva, onde se faça necessária, por deficiência de iniciativa ou de recursos e estimular a obra educativa em todo o País, por meio de estudos, inquéritos, demonstrações e subvenções. Parágrafo único. O plano nacional de educação constante de lei federal [...] obedecerá às seguintes normas: a) ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos; b) tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível (Brasil, 1934).

Os avanços conquistados pela Constituição de 1934 foram recuados com a chegada do Estado Novo, um governo com políticas extremamente conservadoras e centralizadas que precarizavam os direitos dos cidadãos. Em 1946, surge uma nova Constituição, retomando alguns preceitos sobre educação da anterior, instituindo, por exemplo, o ensino primário de forma obrigatória e gratuita, além da destinação de receitas à educação (Trevisol e Mazzioni, 2018). Com a chegada do período militar, postulado pelo Golpe de 1964, a educação retrocede novamente. O que se destacou em políticas de universalização da educação neste período configurou-se na Constituição de 1967 e na LDB de 1971, porém com mudanças pouco expressivas.

A estruturação do ensino público como um direito subjetivo a qualquer cidadão foi possível através de muitos movimentos de luta, advindos principalmente dos inúmeros grupos sociais organizados no século XX. Quando tratamos dessa educação, é necessário assumir a importância da CF-88, que universalizou a educação como um dever do Estado, como a própria define no Art. 208:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;  
\* Inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/09/1996.

II - Progressiva universalização do ensino médio gratuito; \* Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/09/1996.

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola (Brasil, 1998).

A escola, a partir desse momento, torna-se pública e universal. O que antes era pago e atendia parcelas muito seletas da população passou à condição de pública e gratuita, atingindo principalmente a classe trabalhadora e as crianças das camadas populares (Nadal, 2008). Conforme demonstrado anteriormente, os processos que levaram a universalização foram tardios e demorados, o que abriu espaço para a iniciativa privada se inserir ainda mais no âmbito educacional.

Essa lógica da iniciativa privada e da educação como mercadoria é potencializada pelo processo neoliberal, que defende o estado mínimo e contribui para diminuir os investimentos nas escolas públicas. Fato esse que, articulado ao status social criado para as escolas particulares, leva a uma valorização massiva destas escolas. Antes de aplicar as discussões em escala local, é fundamental compreender de que forma o contexto econômico global influencia as políticas educacionais nacionais que, articuladas às políticas estaduais e municipais, interferem diretamente no cotidiano escolar.

Discutir a privatização da educação é uma tarefa complexa que envolve retomar, através do pensamento marxista, inúmeras discussões que atravessam a capitalização da educação e as formulações sobre mercadoria, suas formas (força de trabalho e classe geral) e a mercantilização (Rikowski, 2017). Em linhas gerais, conforme nos aponta o autor supracitado, poderíamos definir a privatização da educação como o ato de converter as receitas do estado em lucro privado através da “magia do dinheiro”:

O dinheiro muda sua forma, seu modo de existência na privatização da educação (ou qualquer outro serviço público ou de utilidade pública). É transformado em lucro. Os interesses corporativos, vários fundos de investimento e de pessoas físicas procuram abocanhar alguns dos \$4,9 trilhões (USD) de financiamento público para educação e transformá-lo em lucro através da administração ou compra de instituições e serviços educacionais (Rikowski, 2017, p. 401).

No entanto, não é nosso objetivo aprofundar a discussão sobre cada um desses conceitos, mas sim compreender como a lógica do mercado tem se enraizado nas políticas educacionais brasileiras desde o neoliberalismo. O neoliberalismo ascende na década de 1970 como resposta do sistema capitalista às crises econômicas que começaram a se manifestar em escala global naquela mesma década, marcada pelo aumento das taxas de desemprego e aceleração da inflação (Harvey, 2005; 2011).

Nesse mesmo período inicia-se um movimento global de reformas para dar condições à espacialização deste projeto neoliberal, que, “mascarado por muita retórica sobre liberdade

individual, autonomia, responsabilidade pessoal e as virtudes da privatização, livre-mercado e livre-comércio, legitimou políticas draconianas destinadas a restaurar e consolidar o poder da classe capitalista" (Harvey, 2011, p. 16).

Assim, passam a ser firmados inúmeros acordos econômicos de cooperação entre países para que eles sejam inseridos desigualmente neste projeto de classe e no mercado competitivo. Pode-se mencionar o Consenso de Washington como um dos principais documentos elaborados neste período, sendo um receituário formulado com influência do pensamento de Friedrich Hayek (Frigotto, 2011),

Trata-se de um conjunto de medidas formulado em novembro de 1989 por economistas de instituições financeiras baseadas em Washington D.C., como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial que passou a ser "receitado" para o ajuste das economias, especialmente dos países endividados. Trata-se de um receituário, de um escopo de ideias mais amplo que se denominou neoliberalismo (Frigotto, 2011, p. 26).

Especificamente no campo educacional, à luz do neoliberalismo de livre-mercado e fundamentadas na teoria do capital humano e no utilitarismo, doravante das décadas de 1970/80, além do Consenso de Washington, são difundidas outras inúmeras orientações de organizações multilaterais. Essas orientações preconizavam a submissão da escola à razão econômica que se constituía do/no devir do capital e o fortalecimento de um grande mercado educacional global (Laval, 2004). Segundo Freitas (2018):

O neoliberalismo olha para a educação a partir de sua concepção de sociedade baseada em um livre mercado cuja própria lógica produz o avanço social com qualidade, depurando a ineficiência através da concorrência. Segundo essa visão, a generalização desta concepção para todas as atividades do Estado produzirá uma sociedade melhor. Os cidadãos estão igualmente inseridos nessa lógica e seu esforço (mérito) define sua posição social. É dessa visão de mundo que advêm as finalidades que ele atribui à educação (Freitas, 2018, p. 31).

Ao analisarem as políticas neoliberais de educação no Brasil, Albuquerque et al. (2021) discutem como este movimento global de reformas tensiona com conquistas que vinham sendo disputadas e reivindicadas por movimentos sociais no contexto da redemocratização. Retoma-se a CF-88, que trouxe inúmeros avanços para educação pública no país, pois legislou sobre o papel do estado na garantia do direito à educação e sobre a garantia constitucional da autonomia das escolas e dos docentes. Apesar disso, essa vitória foi parcial porque o texto constitucional manteve a oferta da educação privada. Ainda assim, a CF-88 é constantemente atacada por ideias neoliberais:

Cabe ressaltar que as críticas neoliberais à CF88 não estão restritas ao capítulo sobre a educação. Tornaram-se cada vez mais comum na agenda neoliberal o discurso da impossibilidade administrativa da carta magna, desdobrada na frase comumente utilizada por economistas neoliberais de

que “a constituição não cabe no orçamento”. Desse ponto de vista, as reformas neoliberais que se consolidam no Brasil a partir de 1990 podem ser interpretadas como um ataque direto às conquistas, mesmo que apresentadas apenas no campo legal, promovido pela CF88 (Albuquerque et al., 2021, p. 21).

Esses ataques dos reformadores empresariais, compostos por representantes do capital que em sua maioria estão associados à grandes conglomerados educacionais, defendem a educação enquanto mercadoria. O discurso promovido pelos reformadores não se ausenta da própria ideologia neoliberal, uma vez que a escola pública passa a ser o alvo e o cerne desta disputa, construindo um imaginário social negativo sobre elas. Isso impacta de forma negativa no processo de ensino-aprendizagem, fortalecendo a procura por escolas particulares. Segundo Gomes e Souza (2021):

Todavia, no século XXI, as instituições privadas de ensino têm apresentado renovação em suas metodologias e materiais didáticos. A maior parte das escolas utiliza apostilas pedagógicas, substituindo os livros didáticos. Muitas vezes, tais apostilas estão divididas por semestres ou bimestres. Essa alteração de material didático atende ao capitalismo, contribuindo para que as editoras cresçam a partir da apresentação de materiais trazem uma gama de conteúdos, solicitando ao longo do semestre ou do ano letivo e avaliações para medir o processo ensino aprendizagem do aluno (Gomes e Souza, 2021, p.126).

A educação escolar particular passa a ser considerada no Brasil o modelo ideal de escola. Os dados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) indicam que os estudantes que ingressam nos cursos mais concorridos, são prioritariamente os alunos egressos das escolas particulares.

Os julgamentos tão negativos da mídia e de gestores sobre os professores de educação básica, infantil, fundamental e até média, sobretudo de escola pública popular, não da escola privada, carregam os preconceitos de origem, de lugar, de trabalho, de gênero (a maioria mulheres) de classe social (pobres), de raça e de território, dos mestres e dos educandos, dos coletivos populares (Arroyo, 2013, p.56).

Estas escolas vendem abertamente um produto, a educação, reforçando a dualidade do entendimento desta como um direito social e como uma mercadoria. Para conseguir vender seu produto, investem em marketing, em promessas de metodologias diferenciadas e utilizam os ingressos de seus alunos no ensino superior público como uma propaganda. Segundo Gomes e Souza (2021, p.128):

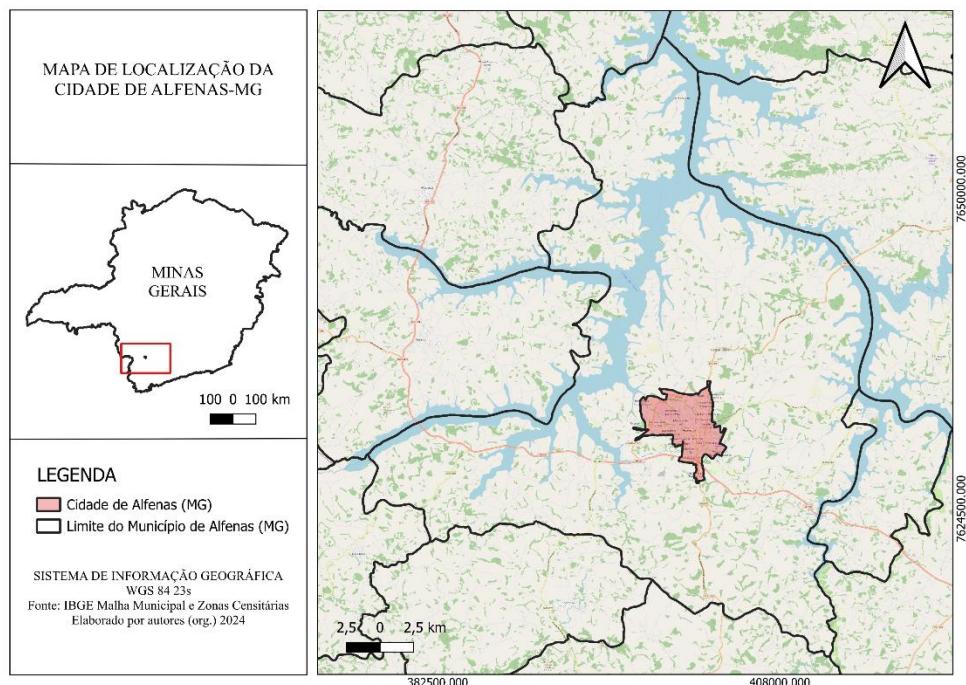
Há diferentes níveis de escolas da rede privada. Geralmente, sua localização, estrutura predial e valor das mensalidades limitam e selecionam o público-alvo, que nesse caso são os alunos, ou seja, separam o público por seu poder aquisitivo. Torna-se relevante esse apontamento para entender que mesmo na rede privada há diferença no padrão social entre público dos colégios.

O discurso contra a escola pública reforça o surgimento de uma diversidade de escolas particulares, com objetivo de atender diferentes públicos. É comum, infelizmente, famílias da classe trabalhadora se sacrificarem, renunciando a produtos necessários para uma vida mais adequada para pagar a mensalidade, o uniforme e o lanche dos seus filhos em escolas particulares. Enquanto isso, a elite mantém seus filhos nas escolas de alto padrão, impedindo que eles convivam com a diversidade.

#### **4. A distribuição espacial das escolas na cidade de Alfenas no contexto do avanço das escolas particulares**

É importante considerar o movimento de materialização do capitalismo nas cidades, afinal na atual conjuntura política, econômica e social difundida pelo contexto de globalização neoliberal, a produção do espaço urbano exerce uma função importante na reprodução das lógicas de acumulação do capital (Branquinho, 2023). A articulação desse processo indagou a busca pelo entendimento de como essa reestruturação do sistema produtivo capitalista e o discurso neoliberal de desvalorização da escola pública se reproduz na cidade de Alfenas, por meio da espacialização das escolas, principalmente as particulares.

A cidade de Alfenas (Figura 1) está inserida no município de Alfenas, na Região Geográfica Imediata de Alfenas, em Minas Gerais. A cidade de estudo tem destaque na área de saúde, e com isso possui certa influência na região e nas proximidades, atraindo fluxo de pessoas. Outro ponto de destaque é a presença de duas universidades: uma pública, a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) e outra particular, a Universidade Professor Edson Antônio Velano (UNIFENAS), além de outras inúmeras instituições de ensino superior particulares que ofertam EAD e cursinhos pré-vestibulares/ENEM ofertados de forma presencial.



**Figura 1.** Mapa de Localização da Cidade de Alfenas (MG). **Fonte:** Autores (org.), 2024.

No que se concerne à educação pública de Alfenas, segundo Micheline (2023), a primeira escola que se tem registro é um grupo escolar criado em 1908 que, atualmente, denomina-se Escola Estadual Coronel José Bento. Após isso, Alfenas passou por um período de expansão das escolas primárias, sendo importante considerar que se tratava de um tempo em que grande parte da população do município residia no campo. Nesse período de expansão foram criadas 20 escolas, como aponta Micheline (2023):

[...] o Grupo Minas Gerais (que mais tarde veio a ser o Grupo Ismael Brasil Corrêa), o Grupo Levindo Lambert e o Grupo Arlindo Silveira Filho. Não foi possível precisar qual seria o “Ginásio com autorização oficial”. É narrado pela autora a criação de 5 escolas entre 1962 a 1973: o Ginásio Inconfidência (1962), conhecido posteriormente como Colégio Estadual (E.E Doutor Emílio Silveira); o Grupo Professor Vianna (1964); o Grupo Judith Vianna (1965); o Ginásio da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (Ginásio Antônio Joaquim Vieira, 1970), passando a ser uma Escola Polivalente em 1972 e hoje sendo denominado E.M. Antônio Joaquim Vieira (Polivalente); e, por último, a criação do Ginásio Municipal de Alfenas (Escola Integrada de 1º grau) em 1973, conhecida hoje como a E.E Dirce Moura Leite. Dos três Grupos Escolares citados e das 5 escolas urbanas mencionadas, todos funcionam até os dias de hoje. Neste mesmo período de 1962 a 1973, são criadas aproximadamente 15 escolas rurais (Micheline, 2023, pp. 68-69).

A pesquisa de Micheline (2023) demonstrou que a expansão das escolas em Alfenas esteve articulada aos interesses econômicos vigentes em determinado período histórico. As transformações socioeconômicas da segunda metade do século XX no Brasil acarretaram a reconfiguração da espacialização das escolas no campo e na cidade. Com a urbanização acelerada, através do processo de industrialização do Brasil, a maioria das escolas rurais em

Alfenas foi fechada, resistindo atualmente apenas 5 escolas rurais no município (Micheline, 2023).

A história da consolidação da educação em Alfenas não destoa do percurso da educação no contexto nacional discutido anteriormente, a partir da formação do território brasileiro. A primeira escola criada no município foi uma particular confessional, o Colégio Sagrado Coração de Jesus, que em sua descrição traz:

Pioneira do ensino em Minas Gerais, a cidade de Alfenas teve e tem, num de seus pontos altos, o nome do Colégio Sagrado Coração de Jesus, que vem desempenhando, junto à população alfenense, um trabalho de formação religiosa e educativa, contribuindo dessa maneira, para a construção da História de nossa cidade (Colégio Sagrado Coração de Jesus, 2024).

Essa escola ainda se mantém muito influente na cidade, sendo uma representação postulada pela população como um modelo de qualidade e experiência, que, de acordo com o próprio Plano Municipal Decenal de Educação de Alfenas, aprovado em 2015, tornou Alfenas uma referência em educação:

Alfenas tem uma história de glória na educação de sua gente. Nos idos da década 20, com a implantação do Colégio Sagrado Coração de Jesus, mantidos pela Congregação das Filhas do Sagrado Coração “Sacre Couer”, Alfenas tornou-se referencial em educação com o regime de internato, para qual as educandas de toda a região dirigiam-se (...) (Alfenas, 2024, p. 20).

Direcionando o foco da pesquisa para a forma como tem ocorrido a espacialização das escolas na cidade de Alfenas, foi realizado um levantamento sobre a quantidade de escolas, de matrículas e a distribuição espacial delas por categoria administrativa e etapas de ensino. Segundo os dados do Ministério da Educação (MEC, 2023), a cidade de Alfenas possui 50 escolas (Quadro 1), sendo 20 escolas municipais, 11 escolas estaduais e 19 escolas privadas, das quais 17 delas são particulares e 2 são filantrópicas.

**Quadro 1.** Escolas na cidade de Alfenas, divididos por dependência administrativa

Categoria administrativa	Nome da Escola
Municipal	CEMEI Profa. Zita Enngel Ayer (Catavento) E.M Tancredo Neves E.M. Dr. João Januário de Magalhães (CAIC) E.M. Antônio Joaquim Vieira (Polivalente) EMEI Prof. José Eduardo do Prado (Raios de Sol) E.M. Tereza Paulino da Costa CEMEI Maria Conceição Carvalho (Dona Zinica) CEMEI Dona Vanja (Beija Flor) CEMEI Gota de Amor (Santos Reis) CEMEI Dulce Martins (Borboleta) CEMEI Bem-te-vi (Santa Luzia) CEMEI Profa. Lucinda Tamburini de Souza (Ipê Amarelo) CEMEI São João da Escócia (João de Barro)

	EMEI Bem Querer EMEI Isolina Barbosa Elias (Os Canarinhos) EMEI Profa. Verenice da Silva Csizmar Lago Azul CEMEI Prof. Pedro Paulo Csizmar de Oliveira CEMEI Marisa de F. Miranda (Pedra Branca) CEMEI Alegria – Alvimar Dias Silva (Pretinho) CEMEI Prof. José Vieira Rodrigues (Prof. Leco)
<b>Estadual</b>	E.E Coronel José Bento E.E Dirce Moura Leite E.E Dr. Arlindo Silveira Filho E.E Dr. Emilio Silveira E.E. Dr. Napoleão Salles E.E Judith Vianna E.E. Padre José Grimmink E.E. Prefeito Ismael Brasil Correa E.E. Prof. Levindo Lambert E.E. Professor Viana E.E. Samuel Engel
<b>Particular</b>	Centro Educacional Barquinho Azul Centro Educacional Brilho do Saber Centro Cultural Recriando Coisa e Tal Centro Educacional Futuro Melhor (corujinha) Centro Educacional Infantil Adoleta Centro Educacional Mundo Magico Centro Educacional Recreativo Estrela Guia Colégio Atenas I Colégio Atenas II Colégio Águia Colégio Cra <sup>2</sup> Colégio Cra Kids Colégio Pontual <sup>3</sup> Colégio Prof. Roque N. Tamburini Colégio Sagrado Coração de Jesus Escola Leão de Judá <sup>4</sup> Instituto Aquarela do Brasil
<b>Filantrópica</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas (APAE) Centro de Educação Infantil Cinthia Maria Silva Carvalho (Associação Dona Vanja)

**Fonte:** Catálogo de Escolas (INEP, 2024). Autores (org.), 2024.

Ao analisar o Quadro 1, é possível perceber que as escolas particulares possuem uma grande expressividade em quantidade, principalmente quando comparadas às escolas estaduais. Sobre as etapas de ensino ofertadas pelas escolas públicas, o município oferta todas as vagas para etapa de Educação Infantil através dos 12 CEMEIS, das 4 EMEIS, da E.M. Tancredo Neves, da E.M. Tereza Paulino da Costa e da E.M. Dr. João Januário de Magalhães (CAIC), somando 19 estabelecimentos. Esta quantidade de estabelecimentos

<sup>2</sup>O Colégio CRA foi adquirido pelo Grupo Unis em 2016.

<sup>3</sup>O Colégio Pontual foi comprado em 2024 pela Rede Marista, porém essa mudança ainda não foi registrada no Catálogo de Escolas.

<sup>4</sup>A Escola Leão de Judá denominava-se Escola Brilho do Saber. No corpo do texto, optou-se por manter a nomenclatura antiga, pois é como a escola é mencionada pelo catálogo de escolas.

municipais de Educação Infantil, no entanto, mostra-se insuficiente para atender à população, haja vista a ausência de vagas nesses estabelecimentos.

As escolas públicas que recebem alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais são apenas 8, das quais 4 são municipais (E.M. Tancredo Neves, E.M. Dr. João Januário de Magalhães, E.M. Tereza Paulino de Costa e EMEI Profa. Verenice da Silva Csizmar Lago Azul) e 4 são estaduais (E.E Coronel José Bento, E.E Professor Viana, E.E Dirce Moura Leite e E.E Dr. Arlindo Silveira Filho). Do Ensino Fundamental Anos Finais a oferta é próxima, são 7 escolas públicas estaduais (E.E Padre José Griminck, E.E Dr. Napoleão Salles, E.E Samuel Engel, E.E. Professor Viana, E.E Prof. Levindo Lambert, E.E. Dirce Moura Leite, E.E. Prefeito Ismael Brasil Correa) e uma municipal E.M. Antônio Joaquim Vieira (Polivalente). Das escolas públicas que possuem Ensino Médio são apenas 6 (E.E Padre José Griminck, E.E Samuel Engel, E.E. Prefeito Ismael Brasil Corrêa, E.E. Napoleão Salles, E.E. Emílio Silveira e E.E Judith Vianna).

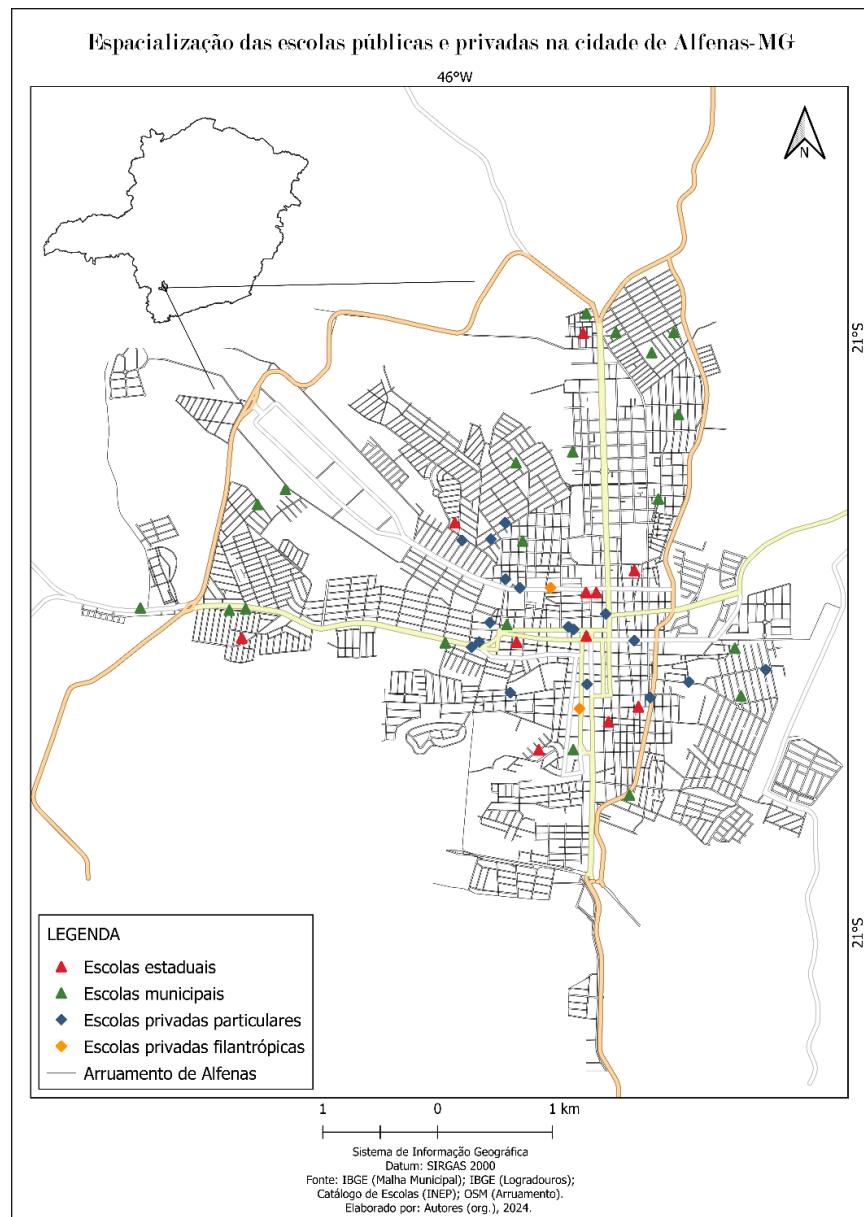
É importante mostrar como essa distribuição das escolas por etapa se dá também nas escolas particulares. Na Educação Infantil existem 15 estabelecimentos privados, dos quais 13 são particulares (Colégio Sagrado Coração de Jesus, CRA Kids, C.E. Adoleta, C.C. Recriando Coisa e Tal, C.E. Recreativo Estrela Guia, Escola Instituto Aquarela do Brasil, C.E. Futuro Melhor, C.E. Brilho do Saber, Colégio Pontual Alfenas, Colégio Atenas II, C.E. Mundo Mágico, Escola Brilho do Saber e Colégio Águia) e 2 são filantrópicos (Escola Esperança de Educação Especial e o Centro de Educação Infantil Cinthia Maria Silva Carvalho). Dentre os filantrópicos, é importante acentuar que o Centro de Educação Infantil Cinthia Maria Silva Carvalho (Associação Dona Vanja) é mantido com apoio financeiro do município.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais são 11 escolas particulares (C.E. Mundo Mágico II, Colégio Sagrado Coração de Jesus, C.E. Barquinho Azul, C.E. Estrela Guia, C.E. Futuro Melhor, C.E. Brilho do Saber, Colégio Pontual, Colégio Professor Roque N. Tamburini, Colégio Atenas II, Colégio CRA e Colégio Águia). Nos Anos Finais são 6 particulares (Colégio Sagrado Coração de Jesus, Colégio Pontual, Colégio Roque N. Tamburini, Colégio Atenas, Colégio CRA e Colégio Águia). Por fim, no Ensino Médio são as mesmas escolas que atendem o Ensino Fundamental Anos Finais.

Essa relação de escolas públicas e particulares por etapa de ensino revela que a incapacidade da rede pública de atender a população em idade escolar obrigatória (4-17 anos) favorece a expansão das escolas particulares. Segundo os dados do IBGE (2022), essa população é de 13.441 pessoas. Somando as matrículas em escolas públicas (municipais e estaduais) da cidade de Alfenas em 2022, totaliza-se 11.920, porém os dados do IBGE compreendem ao município que possui também 5 escolas rurais, que detinham 506 matrículas no ano de 2022, totalizando 12.426 matrículas na rede pública. Acrescenta-se a

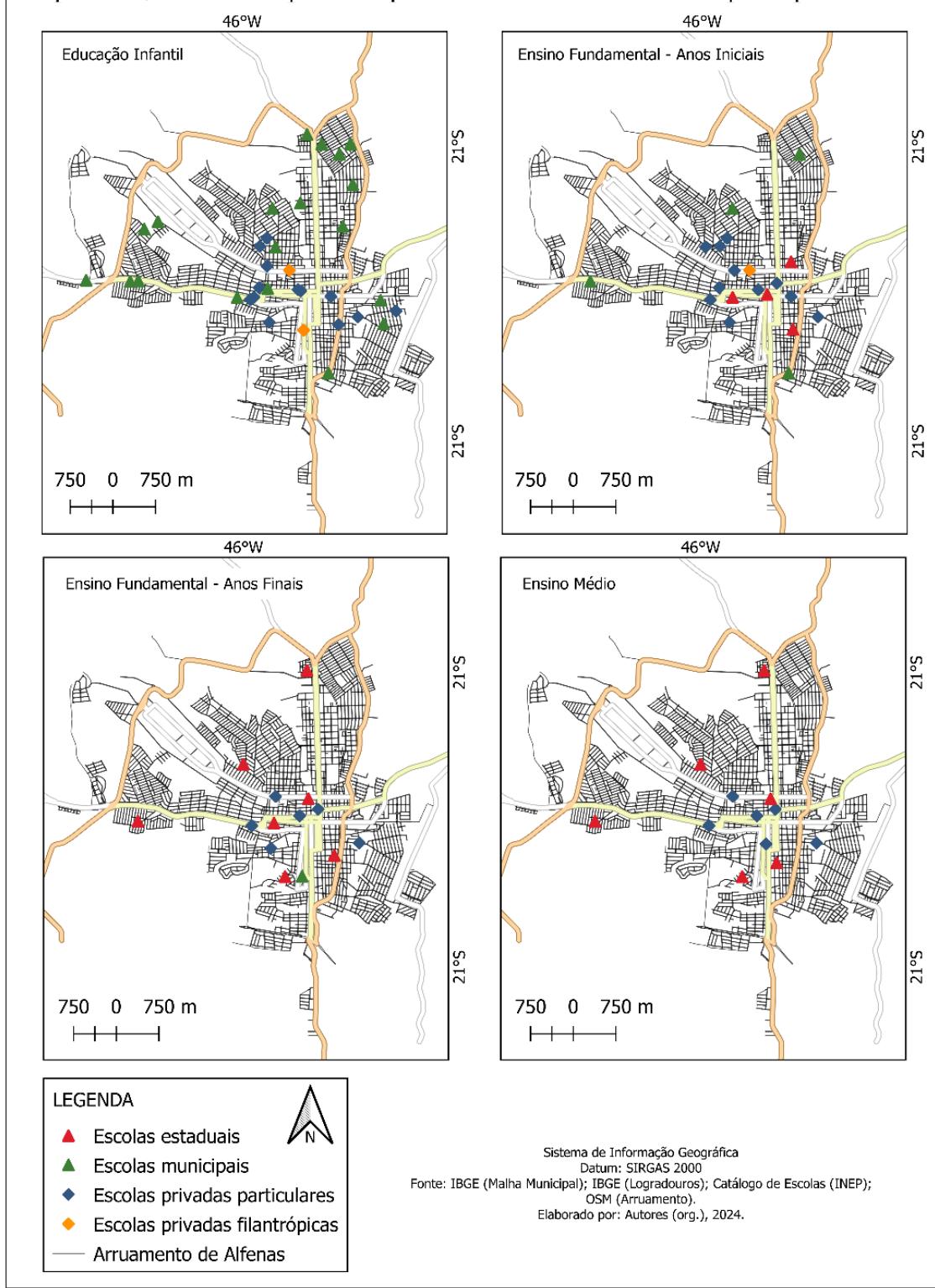
esta problemática que dentro desse valor de matrículas se insere a população de 4 meses a 3 anos de idade que, apesar da não obrigatoriedade, pode estar matriculada na rede pública ou privada, gerando uma subnotificação. Esta população (4 meses - 3 anos) em 2022 era de 3.092 pessoas. É importante também destacar que a cidade de Alfenas recebe estudantes de outros municípios que procuram as escolas particulares existentes.

Os mapas abaixo apresentam a distribuição espacial das escolas públicas (municipais e estaduais) e das privadas (particulares e filantrópicas). Muitas destas escolas ofertam dois níveis de ensino, sendo educação infantil e ensino fundamental I, ensino fundamental I e ensino fundamental II e ensino fundamental II e Ensino Médio.



**Figura 1.** Mapa de espacialização das escolas públicas e privadas na cidade de Alfenas-MG. **Fonte:** Autores (org.), 2024.

### Espacialização das escolas públicas e privadas na cidade de Alfenas-MG por etapas de ensino



**Figura 3.** Mapa de espacialização das escolas públicas e privadas na cidade de Alfenas-MG por etapas de ensino. **Fonte:** Autores (org.), 2024.

Por meio dos mapas, é possível perceber que as escolas particulares se concentram no centro ou nas áreas próximas ao centro. Nas áreas mais extremas da cidade é possível

identificar somente escolas públicas e em pouca quantidade. Como discutido anteriormente, o maior número das escolas particulares se encontra na etapa do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), onde a cidade apresenta um maior número de escolas particulares (11 estabelecimentos) do que a soma das escolas municipais e estaduais (8 estabelecimentos). Analisando a distribuição dessas escolas, nota-se que as 4 escolas municipais estão em diferentes pontos da cidade, mas as 4 estaduais estão próximas e centralizadas. Essa falta de escolas públicas para atender ao Ensino Fundamental Anos Iniciais favorece a expansão das escolas particulares, abrindo espaço para o mercado da educação.

Com relação às etapas da oferta de ensino, ao analisarmos as regiões Norte e Oeste da cidade, é possível identificar cinco instituições que ofertam a educação infantil, uma instituição com oferta de Ensino Fundamental Anos Iniciais, uma de Ensino Fundamental Anos Finais e uma de Ensino Médio. Esta distribuição das escolas reforça a hipótese de que as famílias que residem nestas regiões terão que se deslocar para garantirem assim a continuidade dos estudos de suas crianças ou até mesmo terão que pagar uma escola particular, o que pode muitas vezes levar a evasão destes alunos.

A espacialidade das escolas públicas, que representam a materialização da educação enquanto um direito social subjetivo a qualquer cidadão, é ameaçada pelos interesses neoliberais expressos pelo Projeto de Lei nº 2.657/2021, Mão Dadas (Santos, 2024). Este projeto foi elaborado pelo Governo Zema com o objetivo de promover a municipalização da etapa Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Diante disso, a mercantilização poderá levar futuramente à privatização do público, por meio de concessão das escolas ao setor privado, das organizações sociais com ou sem fins lucrativos (ONGs). Esse processo pode ocorrer a partir do momento em que as prefeituras começam a ser impactadas financeiramente para conseguir cumprir com os compromissos assumidos. Pode-se afirmar que mesmo os municípios que não aderiram ao Projeto Mão Dadas também serão impactados pela descentralização da educação (Santos, 2024, p. 139).

É por meio dessa precarização da oferta pública da educação que o processo de inserção dos alunos nas escolas particulares se fortalece. Esta afirmação é confirmada pelo aumento quase exponencial de matrículas na rede privada nos últimos 17 anos (Tabela 1):

**Tabela 1.** Número de Matrículas nas escolas da cidade de Alfenas

Ano	Municipal	Estadual	Privada
2007	5.944	9.292	3.405
2008	5.335	9.135	3.077
2009	5.755	9.046	3.074
2010	5.851	8.500	3.259
2011	5.154	8.547	3.179

2012	5.369	8.110	3.310
2013	5.364	8.037	3.354
2014	5.741	7.983	3.498
2015	5.432	7.618	3.599
2016	5.766	7.675	3.386
2017	5.728	7.219	3.425
2018	5.495	7.130	3.585
2019	5.410	6.810	3.593
2020	5.252	7.100	3.603
2021	4.933	6.379	3.144
2022	5.372	6.548	4.433
2023	5.425	6.186	4.331

**Fonte:** MEC (2007-2023). Autores (org.), 2024.

É possível perceber que mesmo a escola pública sendo maior em quantidade de estabelecimentos, a rede privada vem crescendo em número de matrículas. Observa-se que esse crescimento da rede privada ocorre em oposição ao número de matrículas nas escolas públicas, sobretudo as estaduais. Principalmente no contexto pós-pandemia, nos anos de 2021 para 2022, as escolas particulares ganharam mais de 1 mil matrículas.

Com relação à educação infantil, é nítido que o município não consegue cumprir a oferta obrigatória, como visto nos dados expostos anteriormente, possibilitando um grande mercado para as escolas particulares. Existe a obrigatoriedade de as crianças ingressarem com quatro anos na escola, como demonstrado na Lei nº 12.796, mais especificamente no Art. 4º, onde: “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: a) pré-escola; b) ensino fundamental; c) ensino médio” (Brasil, 2013, p.1). Entretanto, o que se identifica é que o sistema municipal de educação não consegue oferecer e/ou oferece uma escola pública muito distante da casa da família.

Houve através do Decreto Municipal nº 329 de 12 de maio de 2010 a criação de 5 CEMEIS e 3 EMEIS, com intuito de melhorar a oferta da educação infantil pública pelo município (Quadro 2). Porém, a Tabela 1 demonstrou que essa política, apesar de importante, não impactou significativamente o número de matrículas nas escolas municipais. Provavelmente isto ocorreu porque os novos CEMEIS e as novas EMEIS resolveram apenas o problema da superlotação das escolas, que era uma realidade presente na cidade.

**Quadro 2.** Ano de criação das escolas municipais localizadas na cidade de Alfenas

Nome da escola	Ano da criação
CEMEI Profa. Zita Enngel Ayer (Catavento)	Criada em 1989
CEMEI Prof. José Vieira Rodrigues (Prof. Leco)	Criada em 1989
E.M Tancredo Neves	Criada em 1994
E.M. Dr. João Januário de Magalhães (CAIC)	Criada em 1995
E.M. Antônio Joaquim Vieira (Polivalente)	Municipalizada em 1998

EMEI Prof. José Eduardo do Prado (Raios de Sol) E.M. Tereza Paulino da Costa	Criada em 2000 Criada em 2003
CEMEI Maria Conceição Carvalho (Dona Zinica) CEMEI Dona Vanja (Beija Flor)	Criada em 2003 Criada em 2008
CEMEI Gota de Amor (Santos Reis) CEMEI Dulce Martins (Borboleta)	Criada em 2010 Criada em 2010
CEMEI Bem-te-vi (Santa Luzia)	Criada em 2010
CEMEI Profa. Lucinda Tamburini de Souza (Ipê Amarelo)	Criada em 2010
CEMEI São João da Escócia (João de Barro) EMEI Bem Querer	Criada em 2010 Criada em 2010
EMEI Isolina Barbosa Elias (Os Canarinhos)	Criada em 2010
EMEI Profa. Verenice da Silva Csizmar Lago Azul	Criada em 2010
CEMEI Prof. Pedro Paulo Csizmar de Oliveira	Criada em 2014
CEMEI Marisa de F. Miranda (Pedra Branca)	Criada em 2018
CEMEI Alegria – Alvimar Dias Silva (Pretinho)	Criada em 2019

**Fonte:** Alfenas (2024). Autores (org.), 2024.

Com relação ao ensino fundamental, que é oferecido pelo município e pelo estado, as escolas particulares possuem somente quatro escolas a menos. Já no Ensino Médio, existem 6 escolas estaduais e 6 escolas particulares na cidade de Alfenas. É importante ressaltar que, nas escolas estaduais de ensino médio parcial (que funcionam até o sexto horário e não são integrais), as salas de aula estão lotadas. Enquanto isso, as escolas estaduais de Ensino Médio Integral (são 3 na cidade) apresentam um elevado nível de transferência, motivo pelo qual as escolas de tempo parcial estão lotadas e que explica a diminuição de matrículas na rede estadual, pois a maioria dos alunos são trabalhadores e não conseguem se dedicar exclusivamente aos estudos.

Todas essas contradições postas pela espacialização das escolas na cidade e a incapacidade do sistema público em garantir o direito à educação têm promovido a ampliação no número de matrículas da rede privada, revelando que a ideologia da privatização vem se fortalecendo na cidade e edificando um horizonte promissor para os reformadores empresariais. Nota-se na cidade de Alfenas a fase que Freitas (2018) denominou de um quase-mercado, que, segundo o autor, só existe enquanto preparação para um livre-mercado. Toda essa dinâmica não ocorre de maneira isolada e desarticulada do processo de capitalização da educação em âmbito global, tampouco apresenta resultados menos tenebrosos e antidemocráticos do que os já observados em lugares que também seguiram o caminho da privatização:

A ideia de um país que coloca seu sistema de ensino na lógica do mercado deveria, por si, ser perturbadora. Como em qualquer outro mercado, nele, as unidades operativas subsistem se geram lucro ou, no melhor dos casos, se não dão prejuízo. Unidades podem ser abertas ou fechadas a qualquer tempo, cabendo aos “clientes” encontrar alternativas. Quando tais unidades são escolas e são fechadas de uma hora para a outra, as crianças e seus pais têm que procurar outras escolas disponíveis e até que as encontrem os

prejuízos se somam na formação dos estudantes, além de outros transtornos (Freitas, 2018, pp. 126-127).

Tomemos como exemplo os casos do Colégio CRA (comprado em 2016 pelo Grupo Unis) e do Colégio Pontual (comprado em 2024 pela Rede Marista). Ambas as escolas mencionadas surgiram de iniciativas locais e foram vendidas para grandes redes que têm encontrado a possibilidade de fazer negócios na cidade de Alfenas. Todo esse processo de compra e venda das escolas, como as citadas, demonstra que o interesse dessas redes pela educação está associada somente à lógica do lucro. Sendo assim, essas escolas particulares podem ser abertas ou fechadas a qualquer instante, de acordo com a dinâmica concorrencial, como ocorreu com o Colégio Anglo, fundado em 2004 e fechado em 2023.

## 5. Considerações finais

A pesquisa, aqui articulada, demonstrou como a educação vem sendo inserida na lógica do mercado. Através deste estudo de caso, compreendeu-se que a ideologia da privatização e da livre concorrência gerida no centro da crise metabólica do capital estende-se da macropolítica econômica global à escala local.

Na cidade de Alfenas, este movimento tem se manifestado por meio do avanço das escolas particulares, que surgem para suprir a falta de oferta da educação pública por meio das escolas municipais e estaduais. Percebeu-se que esse processo ocorre de diferentes formas nas etapas de ensino, como apresentado nos dados. Diante deste contexto, é importante perguntar: Se não houvesse as escolas particulares, a população de Alfenas teria acesso à educação? Qual foi o planejamento do estado e do município para a educação, que permitiu a multiplicação de escolas particulares?

É a partir dessas indagações que se identifica uma falta de estrutura nas escolas públicas para receber a população de Alfenas. É importante ressaltar que não são identificadas nas escolas públicas salas de aula inativas, ou seja, as escolas públicas não conseguiram atender todos os estudantes do município. Tomando como ponto de partida o processo de reestruturação capitalista e a busca por novos territórios para a acumulação do capital, questionamos: essa falta de estrutura é advinda da falta de planejamento ou é um projeto de expansão bem ordenado?

## Agradecimentos

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

pelas bolsas na modalidade de mestrado acadêmico. Também agradecemos aos professores e professoras da rede pública que resistem e lutam diariamente contra o desmonte da escola pública.

## Referências

ALBUQUERQUE, M. A. M. et. al. **Manifesto Crítica às reformas neoliberais na Educação: prólogo do Ensino de Geografia**. 1. ed. Marília - SP: Lutas Anticapital, 2021.v. 1.

ALFENAS. **Lei Ordinária nº 4.609/2015**. Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação - PDME e dá outras providências. Alfenas-MG: Legislação Digital, 2024. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/LeisOrdinarias/4609-2015>. Acesso em: 24 de set. de 2024.

ALFENAS. **Lei Ordinária nº 2.634/1994**. Cria Extensão de Séries de Escola Municipal. Alfenas-MG: Legislação Digital, 2024. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/LeisOrdinarias/2576-1994>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

ALFENAS. **Lei Ordinária nº 2.734/1995**. Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Ensino Fundamental de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries e Educação Pré-Escolar. Alfenas-MG: Legislação Digital, 2024. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/LeisOrdinarias/2734-1995>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

ALFENAS. **Lei Ordinária nº 3.017/1997**. Dispõe sobre a Municipalização da Escola Estadual "Antônio Joaquim Vieira" e dá outras providências. Alfenas-MG: Legislação Digital, 2024. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/LeisOrdinarias/3017-1997>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

ALFENAS. **Lei Ordinária nº 3.209/2000**. Dispõe sobre criação de Escola de Educação Infantil - Pré Escolar. Alfenas-MG: Legislação Digital, 2024. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/LeisOrdinarias/3209-2000>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

ALFENAS. **Lei Ordinária nº 3.628/2003**. Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries, Profª Tereza Paulino da Costa. Alfenas-MG: Legislação Digital, 2024. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/LeisOrdinarias/3628-2003>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

ALFENAS. **Lei Ordinária nº 3.654/2003**. Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil Profª Maria Conceição Carvalho "Dona Zinica". Alfenas-MG: Legislação Digital, 2024. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/LeisOrdinarias/3654-2003>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

ALFENAS. **Decreto Municipal nº 224/2008**. Dispõe sobre a criação do CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil. Alfenas-MG: Legislação Digital, 2024. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/DecretosMunicipais/224-2008>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

ALFENAS. **Decreto Municipal nº 329, de 12 de maio de 2010**. Dispõe sobre a criação e denominação das Escolas Municipais de Educação Infantil (E.M.E.I.) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (C.E.M.E.I.). Alfenas-MG: Legislação Digital, 2024. Disponível: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/DecretosMunicipais/329-2010>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

ALFENAS. **Decreto Municipal nº 798/2013**. Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil (C.E.M.E.I.) Amália Leite Corrêa. Alfenas-MG: Legislação Digital, 2024. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/DecretosMunicipais/798-2013>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

ALFENAS. **Decreto Municipal nº 1.084A/2014**. Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil (C.E.M.E.I.) Professor Pedro Paulo Csizmar de Oliveira. Alfenas-MG:

Legislação Digital, 2024. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/Decretos Municipais/1084A-2014>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

**ALFENAS. Decreto nº 2.062, de 13 de março de 2018.** Altera a redação do art. 2º, do Decreto nº 2.062, de 13 de março de 2018 que dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil (C.E.M.E.I.) Professora Marisa de Figueiredo Miranda e dá outras providências. Alfenas-MG: Legislação Digital, 2024. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/Decretos Municipais/2647-2020>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

**ALFENAS. Lei Ordinária nº 4.893/2019.** Cria o CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil - Alegria - Alvimar Dias Silva - "Pretinho" e dá outras providências. Alfenas-MG: Legislação Digital, 2024. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Alfenas-MG/LeisOrdinarias/4893-2019>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

ARROYO, M. **Currículo, território em disputa.** Petrópolis: Vozes, 2013.

BRANQUINHO, E. S. A degradação do trabalho na distopia da cidade inteligente. **Revista Territorium Terram.** 2023.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** 1934. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)

BRASIL. **Lei Nº 12.796.** 4 de abril de 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm)

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Catálogo de escolas:** INEP, 2024. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo Escolar:** resultados: MEC, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022. Disponível em: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico/>

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. **Sobre nós.** Site do Colégio Sagrado Coração de Jesus, 2024. Disponível em: <https://csagradoworacadejesus.com.br/pagina-exemplo-2/>

CUNHA, A. E. A história da educação privada brasileira e o princípio democrático da livre iniciativa. **Revista FENEP,** 2013. Disponível em: [https://www.facefaculdade.com.br/arquivos/revistas/A\\_HISTRIA\\_DA\\_EDUCAO\\_PRIVADA\\_BRASILEIRA\\_E\\_O\\_PRINCIPIO\\_DEMOCRTICO\\_DA\\_LIVRE\\_INICIATIVA.pdf](https://www.facefaculdade.com.br/arquivos/revistas/A_HISTRIA_DA_EDUCAO_PRIVADA_BRASILEIRA_E_O_PRINCIPIO_DEMOCRTICO_DA_LIVRE_INICIATIVA.pdf)

FREITAS, L. C. **A reforma empresarial da educação - Nova direita, velhas ideias.** Expressão Popular. 1ª edição. São Paulo, 2018.

FRIGOTTO, G. Novos fetiches mercantis da pseudoteoria do capital humano no contexto do capitalismo tardio. In: ANDRADE, Juarez de; PAIVA, Lauriana de. **Políticas públicas para a educação no Brasil contemporâneo: limites e contradições.** Juiz de Fora, Editora da UFJF, 2011. p. 18-35.

GOMES, H. S.; SOUZA, C. V. Desafios da prática docente em tempos de pandemia: estudo de casos dos professores de Geografia da rede privada de ensino na Baixada Fluminense (RJ) In: **Ensinar Geografia As potencialidades em tempos de pandemia: Experiências na Região Sudeste.** Org: SACRAMENTO, A. C. R.; FRIGERIO, R.; AZEVEDO, S. C. (Org.). 1. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2021. v. 1. 282p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2022.** IBGE, 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/9514#/N6/3101607>

HARVEY, D. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo, SP: Boitempo, 2011.

HARVEY, D. **O neoliberalismo. História e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

MICHELIN, L. L. C. **Escolas Rurais do Município de Alfenas: de onde viemos, onde estamos e o que almejamos?** Universidade Federal de Alfenas. Alfenas, 2023. Disponível em: [https://www.unifal-mg.edu.br/geografia/wp-content/uploads/sites/141/2023/11/Trabalho\\_de\\_Conclusao\\_de\\_Curso\\_Laryssa\\_Lucas\\_Campos\\_Marcelino\\_1.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/geografia/wp-content/uploads/sites/141/2023/11/Trabalho_de_Conclusao_de_Curso_Laryssa_Lucas_Campos_Marcelino_1.pdf)

NADAL, B. G. A escola e sua função social: uma compreensão à luz do projeto de modernidade. **Anped Sul**. Itajaí, SC. 2008.

RIKOWSKI, G. Privatização em educação e formas de mercadoria. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 393-413, jul./dez. 2017.

SANTOS, J. **A municipalização do Ensino Fundamental (anos iniciais) no estado de Minas Gerais: Proposta instituída pelo projeto Mão Dadas do governador Romeu Zema - 2019/2026**. 2024. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2024. DOI <https://doi.org/10.14393/ufu.di.2024.564>.

SAVIANI, D. História da educação no Brasil: um balanço prévio e necessário. **EccoS – Revista Científica**. São Paulo, 2008. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.uninove.br%2Feccos%2Farticle%2Fdownload%2F1356%2F1020%2F4836&psig=AQvVaw0WR02Kf6Tb6EclJLjA9nve&ust=1727633456161000&source=images&cd=vfe&opi=89978449&ved=0CAYQrp0MahcKEwigifelnualAxAAAAAHQAAAAAQBA>

TREVISOL, J. V.; MAZZIONI, L. A universalização da Educação Básica no Brasil: um longo caminho. **Revista Roteiro**. Joaçaba, Edição Especial, p. 13-46, dezembro 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18593/r.v43iesp.16482>